

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.300.487/0001-90, estabelecido na Rua do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes, Sobral – Ceará, neste ato representada por seu representante legal, **MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA**, portador do CPF nº 384.967.203-49, portador da Cédula de Identidade nº 2008742877-0, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 260/2023**, conforme autorização contida no **PAD nº. 817/2024**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo da velocidade de 200 (duzentos) megabytes para 500 (quinhentos) megabytes referente a prestação de serviço de Internet banda larga para a subseção Noroeste do COREN/CE, conectada 24 horas por dia com acesso em FIBRA ÓPTICA.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Data: 11/12/2024 10:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Presidente do COREN/CE

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA:38496720349
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA:38496720349
Dados: 2024.12.13 14:24:24 -03'00'

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lebona Raquel N. Parente
CPF: 654 2 85 283 -20

Nome: Augusto José Cavalcanti
CPF: 079.082.823-50

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VITOR NERYS BATISTA
Data: 11/12/2024 12:40:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.